



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 97 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.000,00
02 02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
161	10.301.0004.2015.0000 3.3.90.32.00 05 300 002	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE - FEDERAL	50.000,00 F.R.: 0 05 81
162	10.301.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	5.000,00
	05 81	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL